



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1597 / 2023

PÁG. 01 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Comissão Central de Licitação - CCL	Pg.	2
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.321/2022 ID: #1496EF818D	Pg.	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.321/2022 ID: #AAA6E57944	Pg.	4
Gabinete do Prefeito	Pg.	6
LEI Nº 838 DE 28 DE ABRIL DE 2023. ID: #CCD8F50D12	Pg.	6
LEI Nº 839 DE 28 DE ABRIL DE 2023 ID: #19058F649D	Pg.	7
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	Pg.	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.321/2022 ID: #8E0D3D5092	Pg.	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	Pg.	13
TERMO DE AUTORIZAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 886/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ID: #EDE774843F	Pg.	13
TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 886/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ID: #0A97292CA8	Pg.	14
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF	Pg.	15
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 048 ID: #C19E37EC91	Pg.	15
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 049 ID: #A0F52A1F5E	Pg.	16
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	Pg.	17
RESENHA DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 114.2023-CCL/PMB/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 ID: #0D88282BAD	Pg.	17



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1597 / 2023

PÁG. 02 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ID: #1496EF818D

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.321/2022

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de produtos de cama, mesa e banho para atender a Rede Municipal de Ensino e Creches Municipais.

A Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação em referência. Foi(ram) declarada(s) vencedora(s) da licitação a(s) empresa(s):

JOSAFÁ FERREIRA DE LARA 04946810986 23.322.948/0001-69						
Total de Itens: 15 Valor Total: R\$ 349.667,00 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	GB AntiBac Blue	Unidade	2.500	R\$ 14,01	R\$ 35.025,00
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	Charminho e Carinho	Unidade	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
3	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm	Adoleta Bebê	Unidade	800	R\$ 5,13	R\$ 4.104,00
4	Kit escova de cabelo e pente infantilEscova: 100% PolipropilenoPente: 100% Polipropileno	Murano	Unidade	800	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
5	Kit Manicure InfantilEmbalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebêEspecificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cmEspecificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cmEspecificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm	Adoleta Bebê	Unidade	800	R\$ 39,90	R\$ 31.920,00
6	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	Huggies	Unidade	300	R\$ 31,20	R\$ 9.360,00
9	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	Inconfral	Unidade	1.500	R\$ 32,00	R\$ 48.000,00
10	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	Inconfral	Unidade	1.500	R\$ 16,94	R\$ 25.410,00
11	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	Hidrofilo Cremer	Unidade	3.000	R\$ 24,30	R\$ 72.900,00
12	Cotonete, caixa com 75 unidades	Hastes Cotton	Unidade	800	R\$ 2,65	R\$ 2.120,00
13	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml.	Giovannababy	Unidade	800	R\$ 16,65	R\$ 13.320,00
14	Colcha para Colchonete InfantilTamanho: 1,05cm x 0,70cmComposição: Tecido 100% Algodão	Inconfral	Unidade	300	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00
15	Lençol para Colchonete InfantilTamanho: 1,05cm x 0,70cmComposição: Tecido 100% Algodão	Bercinho	Unidade	300	R\$ 29,36	R\$ 8.808,00
16	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	Sonhos de Balsas	Unidade	800	R\$ 36,00	R\$ 28.800,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	Mili	Unidade	800	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00
L S EMPREENDIMENTOS LTDA 18.538.150/0001-19						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 77.472,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -	Biosoma	Unidade	3.200	R\$ 24,21	R\$ 77.472,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
Endereço: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, nº S/N, Centro, Barreirinhas, Maranhão, Brasil
Site: www.barreirinhas.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1597 / 2023

PÁG. 03 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm					
Total Geral					R\$ 427.139,00

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA.

Barreirinhas - MA, 24 de Abril de 2023.

Áquilas Conceição Martins
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1597 / 2023

PÁG. 04 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #AAA6E57944

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5.321/2022
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CCL/PMB
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHES MUNICIPAIS.
TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 427.139,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e cento e trinta e nove reais)

A **Pregoeira**, abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Portaria nº 001/2023 - GAB/PMB, de 02/01/2023, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 02/01/2023**, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a(s) empresa(s), nos termos do art. 13º, inciso V do Decreto nº 10.024/2019:

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

JOSAFÁ FERREIRA DE LARA 04946810986 23.322.948/0001-69						
Total de Itens: 15 Valor Total: R\$ 349.667,00 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	GB AntiBac Blue	Unidade	2.500	R\$ 14,01	R\$ 35.025,00
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	Charminho e Carinho	Unidade	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
3	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm	Adoleta Bebê	Unidade	800	R\$ 5,13	R\$ 4.104,00
4	Kit escova de cabelo e pente infantilEscova: 100% PolipropilenoPente: 100% Polipropileno	Murano	Unidade	800	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
5	Kit Manicure InfantilEmbalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebêEspecificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cmEspecificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cmEspecificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm	Adoleta Bebê	Unidade	800	R\$ 39,90	R\$ 31.920,00
6	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	Huggies	Unidade	300	R\$ 31,20	R\$ 9.360,00
9	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	Inconfral	Unidade	1.500	R\$ 32,00	R\$ 48.000,00
10	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	Inconfral	Unidade	1.500	R\$ 16,94	R\$ 25.410,00
11	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	Hidrófilo Cremer	Unidade	3.000	R\$ 24,30	R\$ 72.900,00
12	Cotonete, caixa com 75 unidades	Hastes Cotton	Unidade	800	R\$ 2,65	R\$ 2.120,00
13	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml.	Giovannababy	Unidade	800	R\$ 16,65	R\$ 13.320,00
14	Colcha para Colchonete InfantilTamanho: 1,05cm x 0,70cmComposição: Tecido 100%	Inconfral	Unidade	300	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00

Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Bairro Centro - CEP 65.590-000, Barreirinhas, Maranhão, Brasil
Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1597 / 2023

PÁG. 05 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

15	Algodão Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	Bercinho	Unidade	300	R\$ 29,36	R\$ 8.808,00
16	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	Sonhos de Balsas	Unidade	800	R\$ 36,00	R\$ 28.800,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	Mili	Unidade	800	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00
L S EMPREENDIMENTOS LTDA 18.538.150/0001-19						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 77.472,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	Biosoma	Unidade	3.200	R\$ 24,21	R\$ 77.472,00
Total Geral						R\$ 427.139,00

Barreirinhas - MA, 24 de Abril de 2023.

Áquilas Conceição Martins
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1597 / 2023

PÁG. 06 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ID: #CCD8F50D12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 838 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispões sobre a pulverização aérea de agrotóxicos no âmbito do Município de Barreirinhas/MA, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, no uso de suas atribuições legais, e em observância à Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Barreirinhas/MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica proibida a pulverização aérea de agrotóxicos nos limites do Município de Barreirinhas/MA.

Art. 2º. A violação do artigo anterior estará sujeita à pena de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), revertida aos cofres do Município.

Art. 3º. É entendido como sujeito ativo, para fins de punição, o proprietário do bem imóvel que, na data do ocorrido, descumpriu a norma proibitiva do artigo 1º e, no caso de arrendamento, seu arrendatário.

Art. 4º. Na reincidência da infração, a multa será aplicada em dobro.

Art. 5º. A aplicação da multa não exime o responsável de outras penalidades nas esferas penal, civil e administrativa.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, Estado do Maranhão, aos 28 de abril de 2023, 202º ano da Independência e 135º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #19058F649D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 839 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, no uso de suas atribuições legais, e em observância à Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Barreirinhas (MA), aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública - CONSEP, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Segurança Pública - CONSEP, tem caráter consultivo, propositivo e deliberativo e terá a finalidade de formular, propor e acompanhar as ações e diretrizes para as políticas voltadas à promoção de segurança pública, prevenção e repressão à violência e criminalidade, bem como à difusão da cultura da paz em âmbito do Município de Barreirinhas.

Art. 2º. São atribuições do Conselho Municipal de Segurança Pública - CONSEP:

I - Sugerir, para os órgãos responsáveis, prioridades de ações na área de segurança, nos assuntos e necessidades que envolvam o Município de Barreirinhas;

II - Formular estratégias e acompanhar a implementação de políticas relacionadas ao enfrentamento da violência e da criminalidade, colaborando para a segurança da população barreirinhenses e seus visitantes;

III - Acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços na proteção do cidadão;



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

IV - Buscar o permanente contato entre a comunidade e as forças de segurança que atuam no município;

Parágrafo Único. O poder executivo municipal publicará Decreto estabelecendo o Regimento Interno, que deverá dispor acerca da organização, funcionamento e diretrizes básicas de atuação do CONSEP.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Segurança Pública - CONSEP, será composto por 11 (onze) membros titulares e seus respectivos suplentes, com as seguintes representatividades:

- I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã;
 - II - 01 (um) representante da Polícia Civil;
 - III - 01 (um) representante da Polícia Militar;
 - IV - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militares;
 - V - 01 (um) representante da classe dos trabalhadores rurais;
 - VI - 01 (um) representante da classe dos trabalhadores urbanos;
 - VII - 01 (um) representante do Comércio Local;
 - VIII - 01 (um) representante do trade turístico;
 - IX - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA)
- Subseção Barreirinhas;
- X- 01 (um) representante da Câmara de Vereadores;
 - XI- 01 (um) representante do setor Cultural de Barreirinhas.

§ 1º. Cada membro do Conselho terá um suplente, da mesma categoria, que substituirá o titular nas suas ausências e impedimentos.

§ 2º. Os membros do CONSEP e seus respectivos suplentes serão nomeados por Portaria do Prefeito, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 3º. O órgão diretivo do Conselho será composto por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01(um) Secretário, que serão eleitos entre seus membros para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período;



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Perderá o mandato o membro do CONSEP que faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas do Conselho, no período de 2 (dois) anos, assumindo, neste caso, o seu suplente, para completar o mandato, sendo indicado novo membro para suplência, pela respectiva representatividade.

Art. 6º. O CONSEP, divulgará nos meios de comunicação do Município, suas ações e projetos municipais na sua área de atuação, podendo realizar audiências públicas sobre matérias de grande relevância, nas quais poderá receber informações, sugestões e reclamações de qualquer interessado.

Art. 7º. As deliberações do CONSEP assumirão, dentre outras, a forma de indicação, parecer, recomendação, colaboração, projeto e relatório às autoridades competentes.

Art. 8º. As deliberações do CONSEP serão tomadas por maioria simples.

Art. 9º. Cada sessão será registrada em ata e será aberta com a leitura da ata anterior.

Art. 10. O Conselho Municipal de Segurança Pública se reunirá em sessão ordinária uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, quando convocada pelo presidente, ou na sua falta, pelo seu vice-presidente, ou por 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 11. Os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública não serão remunerados e suas funções serão consideradas serviço público relevante.

Art. 12. A aprovação e a alteração do Regimento Interno dar-se-à por maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Art. 13. O CONSEP deverá convocar, a cada 2 (dois) anos, uma Conferência Municipal de Segurança Pública, na qual será elaborado o Plano Municipal de Segurança.



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. Elaborado o Plano Municipal, caberá ao Conselho Municipal de Segurança avaliar e acompanhar a execução das metas nele previstas

14. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA,
Estado do Maranhão, aos 28 de abril de 2023, 202º ano da Independência e
135º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1597 / 2023

PÁG. 11 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ID: #8E0D3D5092

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5.321/2022
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CCL/PMB
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHES MUNICIPAIS.
TOTAL HOMOLOGADO:	R\$ 427.139,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e cento e trinta e nove reais)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na condição de Ordenador(a) de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo(s) **Decretos Municipais nº 006 e 067/2021**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, o objeto acima especificado a favor da(s) empresa(s):

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

JOSAFA FERREIRA DE LARA 04946810986 23.322.948/0001-69						
Total de Itens: 15 Valor Total: R\$ 349.667,00 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	GB AntiBac Blue	Unidade	2.500	R\$ 14,01	R\$ 35.025,00
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	Charminho e Carinho	Unidade	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
3	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm	Adoleta Bebê	Unidade	800	R\$ 5,13	R\$ 4.104,00
4	Kit escova de cabelo e pente infantilEscova: 100% PolipropilenoPente: 100% Polipropileno	Murano	Unidade	800	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
5	Kit Manicure InfantilEmbalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebêEspecificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cmEspecificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cmEspecificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm	Adoleta Bebê	Unidade	800	R\$ 39,90	R\$ 31.920,00
6	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	Huggies	Unidade	300	R\$ 31,20	R\$ 9.360,00
9	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	Inconfal	Unidade	1.500	R\$ 32,00	R\$ 48.000,00
10	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	Inconfal	Unidade	1.500	R\$ 16,94	R\$ 25.410,00
11	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	Hidrofilo Cremer	Unidade	3.000	R\$ 24,30	R\$ 72.900,00
12	Cotonete, caixa com 75 unidades	Hastes Cotton	Unidade	800	R\$ 2,65	R\$ 2.120,00
13	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml.	Giovanbabab y	Unidade	800	R\$ 16,65	R\$ 13.320,00
14	Colcha para Colchonete InfantilTamanho: 1,05cm x 0,70cmComposição: Tecido 100%	Inconfal	Unidade	300	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00

Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, nº S/N, Centro - CEP 65.590-000, Barreirinhas, Maranhão, Brasil
www.barreirinhas.ma.gov.br

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1597 / 2023

PÁG. 12 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

	Algodão					
15	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	Bercinho	Unidade	300	R\$ 29,36	R\$ 8.808,00
16	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	Sonhos de Balsas	Unidade	800	R\$ 36,00	R\$ 28.800,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	Mili	Unidade	800	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00
L S EMPREENDIMENTOS LTDA 18.538.150/0001-19						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 77.472,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	Biosoma	Unidade	3.200	R\$ 24,21	R\$ 77.472,00
Total Geral						R\$ 427.139,00

Barreirinhas - MA, 28 de Abril de 2023.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1597 / 2023

PÁG. 13 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ID: #EDE774843F



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 886/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto:

Locação do Imóvel situado na Rua Francisco Chagas, Nº 215, Bairro Carnaubal, CEP 65590-000 Barreirinhas – MA, para fins da instalação destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Acolho o parecer emitido pela PGM e autorizo a contratação do Sr. Aldemir Olimpio de Sousa, inscrito no CPF nº 038.941.758-00, para a prestação dos serviços em referência, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo o valor da contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Barreirinhas (MA), 13 de abril de 2023.

Regina Maria Gomes Dias
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #0A97292CA8



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 886/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação do Sr. Aldemir Olimpio de Sousa, CPF: 038.941.758-00, referente à Locação de Imóvel situado na Rua Francisco Chagas, Nº 215, Bairro Carnaubal, CEP 65590-000 Barreirinhas – MA, para fins da instalação de **stinado** ao Funcionamento do Serviço de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Valor total da contratada R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.^a **Aquilas Conceição Martins**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Barreirinhas - MA, 13 de abril de 2023.

Regina Maria Gomes Dias
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #C19E37EC91



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a) **ANGELA MARIA DINIZ ALBUQUERQUE DE BRITO**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 049/2023**, do imóvel situado na **RUA PISTA DO AEROPORTO, Nº16, BAIRRO: AEROPORTO, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total 2.163,89 m² (dois mil e cento e sessenta e três metros e oitenta e nove centímetros quadrados)**, coordenada inicial **P-0 E 742742.30 m e S 9695123.18 m** .

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 28 de abril de 2023.

Mizael Sousa Silva
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 026/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIAAvenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com Telefone: (98) 99227-9283



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #A0F52A1F5E



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a) **GILVAN SOUSA SILVA**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 050/2023**, do imóvel situado na **AV. PROJETADA,S/Nº, BAIRRO: SÃO DOMINGOS, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total 4.049,49 m² (quatro mil e quarenta e nove metros e quarenta e nove centímetros quadrados)**, coordenada inicial **P-01 UTM 23 M(N=9.696.935,946;E=746.291,633) .**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 28 de abril de 2023.

Mizael Sousa Silva
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 026/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com Telefone: (98) 99227-9283



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1597 / 2023

PÁG. 17 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ID: #0D88282BAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

RESENHA DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 114.2023-CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.293/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.228.833,63 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ: 11.513.081/0001-40 e a empresa **MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.436.813/0001-82.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.982/2013, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO.: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO, 23-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, 10 - SAÚDE, 301 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB, 0009 - ATENÇÃO BÁSICA, 2068 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL-PAB, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karina Keisi de Sousa Fragoso, Secretária Municipal de Saúde, Representante da Administração e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.